RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO N°. 005/2013 DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA CADASTRO RESERVA

1. Retifica-se o item 1.7, passando a vigorar da seguinte forma:

1.7 O Mandato de Conselheiro Tutelar tem duração de 3 (três) anos, com direito a uma recondução.

2. Retifica-se o item 4.3.1.4, passando a vigorar da seguinte forma:

4.3.1.4 Certidão Negativa Judicial expedida pelo Fórum de Faxinal do Soturno e Certidão Negativa Policial expedida pela Delegacia de Polícia desta cidade.

3. Retifica-se o item 13.4, passando a vigorar da seguinte forma:

13.4 O prazo de validade do presente Processo de Seleção será até 22 de janeiro de 2015, data do final do Mandato das Conselheiras Tutelares eleitas conforme Edital 01/2012.

4. As demais disposições constantes no Edital permanecem inalteradas.

Faxinal do Soturno, 10 de maio de 2013.

Volnei Colvero Savegnago
Prefeito Municipal